



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



LEI Nº 2.247, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, e eu, **sanciono e promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 246.554,78** (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), necessário para o **reforço** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I Recursos Próprios: sendo através de **Transposição por Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
PROTOCOLO	
DATA	HORÁRIO
09.11.20	11h 40min
Louane Brito	

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 - CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 05/11/2020 às 09:26, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.247

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
07.01	Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.01	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	282	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO EF	246.554,78
TOTAL GERAL							246.554,78

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
07.01	Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.01	SEMEC						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	259	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	101 75	PRÓPRIO EF	25.418,49
07.01.12.361.0011.1.031	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	261	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO EF	5.000,00
07.01.12.361.0011.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	265	3.3.90.14	Diárias - Civil	101 75	PRÓPRIO EF	15.000,00
		267	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	101 75	PRÓPRIO EF	3.000,00
07.01.12.306.0011.2.047	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	247	3.3.90.30	Material de Consumo	101 75	PRÓPRIO EF	80.000,00
07.01.12.306.0012.2.049	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Creche - PNAEC)	251	3.3.90.30	Material de Consumo	101 80	PRÓPRIO DCORI	21.176,81
07.01.12.306.0013.2.050	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	253	3.3.90.30	Material de Consumo	101 67	PRÓPRIO EJA	6.459,48
07.01.12.361.0011.2.052	Atividades do Transporte Escolar	300	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 75	PRÓPRIO EF	90.500,00
TOTAL GERAL							246.554,78

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal